

RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº5, de 26 de novembro de 1998.

Suspende a realização de reunião ordinária do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO e o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária conjunta realizada no dia 26 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do dia 15 de dezembro de 1998, e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Estadual de Mato Grosso do Sul, do dia 2 de dezembro de 1998, previstas em Calendário Acadêmico publicado no DO/MS Nº 4795, p. 22, em 18 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/CEPE-UEMS